## Estado do Pará Governo Municipal de Ulianópolis FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



Portaria nº 167/2022 - PMU

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220175

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 04/2022-SRP/PMU

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

(a) Sr(a)WALMIR NOGUEIRA MORAES, Secretario Municipal de Educação, no uso de suas iribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, como CONTRATANTE e GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) ELIECI ALMEIDA DOS SANTOS , CPF n°
  423.901.682-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro ra pagamento.
  - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
  - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 15 de Março de 2022

WALMIR NOGUEIRA MORAES FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO GESTOR DO CONTRATO